



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 05/03/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade a entidade **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 44.374.247/0001-43, Localizada na Estrada do Matão s/n, CEP: 19.816-070, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 29/04/1947, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social propiciar moradia gratuita as pessoas desvalidas e necessitadas em regime interno, propiciar atividades ocupacionais adequadas para os internos, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que os idosos se sintam úteis.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 87.898,90 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
5668/01	16/03/20	15.981,60	Tesouro
5668/02	14/04/20	7.990,80	Tesouro
5668/03	26/05/20	7.990,80	Tesouro
5668/04	09/06/20	7.990,80	Tesouro
5668/05	10/07/20	7.990,80	Tesouro
5668/06	10/08/20	7.990,80	Tesouro
5668/07	10/09/20	7.990,80	Tesouro
5668/08	09/10/20	7.990,80	Tesouro
5668/09	10/11/20	7.990,80	Tesouro
5668/10	10/12/20	7.990,90	Tesouro
		8.557,66	Tesouro
	Total	87.898,90	
	Rendimento aplicação financeira	7,58	
	TOTAL	87.906,48	

Ao valor repassado foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira de R\$7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 87.810,05 (oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos). Houve devolução no valor de R\$ 96,43 (noventa e seis reais e quarenta e três centavos) de recursos aos cofres públicos.

O valor de R\$ 87.898,90 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.3.50.43.0008.244.0043.2707.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E o valor de R\$ 47.299,00 (quarenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais) referente recurso Estadual, acrescidos do valor de R\$ 10,91 (dez reais e noventa e um centavos) de rendimentos de aplicação financeira, e R\$ 1.741,49 (Hum mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) de recursos próprios.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 682/20	19/03/20	6.683,00	ESTADUAL
NE 946/20	02/04/20	3.341,60	ESTADUAL
NE 1619/20	10/06/20	7.200,00	ESTADUAL
NE 1652/20	16/06/20	3.341,60	ESTADUAL
NE 1656/20	16/06/20	3.341,60	ESTADUAL
NE 1657/20	16/06/20	3.341,60	ESTADUAL
NE 1974/20	22/07/20	3.341,60	ESTADUAL
NE 2294/20	27/08/20	3.341,60	ESTADUAL
NE 2545/20	24/09/20	3.341,60	ESTADUAL
NE 3036/20	04/11/20	3.341,60	ESTADUAL
NE 3312/20	01/12/20	3.341,60	ESTADUAL
NE 3355/20	15/12/20	3.341,60	ESTADUAL
Total		47.299,00	
Rendimento de aplicação financeira		10,91	
Recursos próprios		1.741,49	
TOTAL		49.051,40	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.763 de 27/12/2019 e regulados pelo Convênio n.º 06/2020 de 28/02/2020, cujo objetivo foi garantir atendimento integral a idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e integração social.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Eloisa Souza de Assis Rocha – CPF 313.416.938-05; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Anna Paula Macieira – CPF 368.494.338-67 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2020 à referida Entidade.

Assis, 16 de Junho de 2021

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90

Nadir Belfari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 035.582.458-22